

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR, CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRACHEDES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Ação de Revisão nº 5335/2021.

JOSE GEORGE WACHED NETO, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:


Primeiramente, cumpre esclarecer que, especialmente nesse caso, o responsável pela Tomada de Contas Especial, não juntou cópia dos relatórios de ensaios do asfalto, tão somente alegou que os mesmos não estariam de acordo, ou seja, não fez prova de suas alegações conforme faz esta r.corte em suas Tomada de Contas, como aquele realizado nos autos nº8993/2018:

Evento	Documento	Data	Arq
161	TERMO DE ARQUIVAMENTO 337/2021	28/04/2021 16:42:36	
160	DECLARAÇÃO DE ENVIO 509/2021	27/04/2021 16:09:32	
179	CERTIDÃO 1250/2021	27/04/2021 13:30:53	
178	OFICIO 463/2021	27/04/2021 12:51:43	
177	DECLARAÇÃO DE ENVIO 365/2021	12/04/2021 20:12:34	
176	DECLARAÇÃO DE ENVIO 364/2021	12/04/2021 20:12:25	
175	DECLARAÇÃO DE ENVIO 363/2021	12/04/2021 20:12:21	
174	DECLARAÇÃO DE ENVIO 362/2021	12/04/2021 20:12:17	
173	DECLARAÇÃO DE ENVIO 361/2021	12/04/2021 20:12:13	
172	DECLARAÇÃO DE ENVIO 360/2021	12/04/2021 20:12:09	
171	DECLARAÇÃO DE ENVIO 359/2021	12/04/2021 20:12:05	
170	OFICIO 308/2021	09/04/2021 20:13:30	
169	OFICIO 307/2021	09/04/2021 20:11:09	
168	OFICIO 306/2021	09/04/2021 20:11:06	
167	OFICIO 305/2021	09/04/2021 20:11:01	
166	OFICIO 304/2021	09/04/2021 20:10:56	
165	OFICIO 303/2021	09/04/2021 20:10:52	

6 de 15

2.1 INTRODUÇÃO:
A auditoria de campo foi realizada em dois períodos, sendo estes, 13 a 17/08/2018 e 27 a 31/08/2018. Durante a inspeção em campo foram realizadas as seguintes atividades:

- Medidas dos quantitativos executados por amostragem;
- Ensaio de compactação, limite de liquidez, limite de plasticidade e granulometria do material de base e sub-base, ver fotos 01;
- Ensaio de granulometria e abrasão los angeles dos agregados utilizados no tratamento superficial, ver fotos 01;
- Ensaio de esclerometria, para verificar a resistência do concreto, ver fotos 01;
- Análise comparativa entre o executado, medido e projeto.



Ativar o Windows
Acesse Configurações

5

Entretanto o senhor Jose George Wached Neto não está se negando a efetuar o ensaio para fazer prova de suas alegações, contrapondo às “simples” alegações de possíveis danos ao erário indicadas pelo ente que elaborou a Tomada de Contas

Inobstante isso, para apresentação dos referidos ensaios, será necessária a intervenção / autorização junto ao Município, de equipe técnica especializada, o que já fora comunicado a Municipalidade, bem como, com data prevista de acontecimentos para os dias 13 a 15 de setembro.

Ocorre que, **a resposta será dada pela prefeitura formalmente apenas na segunda feira próxima**, motivo pelo qual não juntamos ao presente expediente.

De toda forma, fazemos a juntada do e-mail, do ofício encaminhado e juntaremos posteriormente a resposta enviada pelo Município.

Diante do exposto, viemos a presença de Vossa Excelência, **requerer a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias**, a fim de que sejam realizados os ensaios, bem como confeccionado os relatórios a serem juntados aos autos.

Confiamos no deferimento,

MARLA CRISTINA LIMA SOUSA
OAB TO 5749